

RELATÓRIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

[Artigo 21.º]

Nome:			
Data de nascimento:		Idade:	
Nível de Educação/Ensino:		Grupo/Turma:	
Ano de Escolaridade:			
Escola:			

1. Situação atual e antecedentes escolares relevantes

(Indicação relativamente a: apoio em intervenção precoce, frequência de JI, antecipação ou adiamento da matrícula no 1º ciclo do ensino básico, retenções, assiduidade, apoios educativos em anos anteriores, ocupação dos tempos livres, medidas universais implementadas.)

		Observações	
Frequentou Creche	<input type="checkbox"/>		
Frequentou Jardim de Infância	<input type="checkbox"/>		
Teve adiamento de matrícula no 1º ano	<input type="checkbox"/>		
Ano letivo	Ano de escolaridade	Estabelecimento de ensino	Observações
1º, 2º, 3º Ciclo			

Medida de Suporte à aprendizagem e inclusão

2018/2019 (Decreto Lei 54/ 2018)
Medidas Universais

- Diferenciação Pedagógica
- Acomodações Curriculares
- Enriquecimento Curricular
- Promoção do comportamento pró-social
- Intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos

2.Potencialidades, expectativas e necessidades na perspetiva do aluno e da família

(Cf. Anexo 18: Portefólio de questões para a exploração das potencialidades, expectativas e necessidades na perspetiva do aluno.)

- **Relação aluno- contexto escolar**
- **Relação aluno – contexto familiar e comunitário**

2.1Fatores que, de forma significativa, afetam o progresso e o desenvolvimento do aluno

(Cf. Anexo16: Fatores que afetam de forma significativa o progresso e o desenvolvimento do aluno.)

2.1.1 Fatores da escola

Colocar um nos fatores facilitadores e uma nos fatores que impedem o progresso.

<p style="text-align: center;">Ambiente físico</p> <ul style="list-style-type: none"> -- Tamanho e traçado da sala. -- Local habitual do aluno. -- Estão disponíveis recursos adequados ao aluno. -- Existência de fatores distrativos no ambiente da sala de aula. -- Traçado do edifício escolar, recreio e espaço envolvente. -- 	<p style="text-align: center;">Elogios e comentários (feedback)</p> <ul style="list-style-type: none"> -- Os comportamentos e progressos do aluno são frequentemente elogiados. -- São usadas várias formas de elogio e de recompensa. -- O aluno é acompanhado durante a tarefa para garantir a compreensão e o progresso. -- ✓
<p style="text-align: center;">Gestão da sala de aula</p> <ul style="list-style-type: none"> -- Os procedimentos e regras de sala de aula são claros, compreendidos pelo aluno e consistentemente aplicados. -- Os equipamentos e recursos estão organizados e disponíveis. -- As mudanças entre tarefas são geridas eficazmente. -- Existem recursos humanos para apoiar a concretização de objetivos específicos. -- 	<p style="text-align: center;">Organização da escola</p> <ul style="list-style-type: none"> -- Existência de rotinas para recreio e refeições. -- Quantidade de tempo disponível para o professor de educação especial apoiar o professor de turma. -- Os professores têm tempo, nos seus horários, para planear e articular com os elementos da equipa. -- Quantidade de tempo para o ensino coadjuvado. -- Os professores comunicam com pais e com outros profissionais.
<p>Processo de ensino e de aprendizagem</p> <ul style="list-style-type: none"> -- As tarefas são adequadas ao nível de compreensão e às competências do aluno. 	<ul style="list-style-type: none"> -- São criadas oportunidades para o aluno se envolver na tomada de decisão e de registo. -- As metas de aprendizagem estão claramente

<ul style="list-style-type: none"> -- São criadas oportunidades para o aluno se envolver em atividades nas quais possa ter sucesso. -- Os conteúdos das atividades são do interesse do aluno. -- São usadas várias abordagens de ensino. -- São permitidos vários modos de resposta pelo aluno – oral/escrita (com sistemas alternativos, se necessário). 	<ul style="list-style-type: none"> definidas e partilhadas com o aluno. -- As tarefas têm em atenção o estilo de aprendizagem do aluno: o ritmo da atividade, a variedade das atividades, a duração da atividade e o tempo permitido para completar uma tarefa. -- São criadas oportunidades para o aluno generalizar a aprendizagem. -- Monitorização sistemática e registo dos progressos do aluno.
<p>2.1.2 Fatores do contexto familiar Colocar um <input checked="" type="checkbox"/> nos fatores facilitadores que considere relevante e uma <input checked="" type="checkbox"/> nos fatores que impedem o progresso.</p>	
<ul style="list-style-type: none"> -- Expectativas sobre o papel da família na educação do aluno. -- Contributo da família para contribuir para a mudança. -- Crenças culturais da família. -- Crenças sobre a origem das dificuldades – ex. na criança/na escola/etc.. -- Acontecimentos stressantes ocorridos na família (ex. nascimento de uma criança, doença, etc.). 	<ul style="list-style-type: none"> -- Quantidade de tempo disponível para acompanhar a criança. -- Competências da família para apoiar a criança nas atividades realizadas em contexto familiar. -- Outros profissionais que apoiam a família. -- Outros.....
<p>2.1.3 Fatores individuais Colocar um <input checked="" type="checkbox"/> nos fatores facilitadores e uma <input checked="" type="checkbox"/> nos fatores que impedem o progresso.</p>	
<ul style="list-style-type: none"> -- Motivação para a aprendizagem. -- Persistência na realização da tarefa, com ou sem ajuda. -- Perseverança e tolerância ao insucesso/incerteza. -- Atividades selecionadas pelo aluno. -- Solicita ajuda. -- Disponibilidade para novas tarefas e situações. -- Capacidade para definir os seus próprios objetivos. 	<p>Competências comunicacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> -- Desenvolvimento da linguagem – compreensão -- Desenvolvimento da linguagem – expressão. -- instruções. -- Contribuição para as discussões de grupo. --
<p>Estilo de Aprendizagem</p> <ul style="list-style-type: none"> -- Concentração e atenção. -- Capacidade para ouvir. -- Motivação para a aprendizagem. -- Resposta ao elogio e a outras recompensas. -- Capacidade de Iniciativa. -- Capacidade de trabalhar em grupo -- Capacidade de trabalhar individualmente. -- Prefere tarefas novas. -- Prefere tarefas rotineiras. 	<ul style="list-style-type: none"> -- Pensa antes de agir. -- Ativo -- Impulsivo. -- Completa as tarefas sem se preocupar com os resultados. -- Prefere tarefas práticas. -- Prefere trabalho de pesquisa. -- Privilegia a informação oral -- Privilegia a informação visual. -- Competências organizativas. -- Não completa as tarefas.

Desenvolvimento Social e Emocional

- Capacidade para fazer e manter amigos.
- Resposta à intimidação ou provocação dos pares.
- Relacionamento com adultos.
- Comportamento em diferentes contextos.
- Capacidade para trabalhar com os outros.
-

Perceções e Pontos de Vista o Aluno

- Gostava de ter mais amigos.
- Tem consciência das suas dificuldades
- Acredita que consegue ultrapassar dificuldades.
- Tem consciência do que o que o ajuda a aprender.
- O que gostaria de ser capaz de fazer.
-

Outros fatores

- Aprendizagem/experiência anterior em contexto escolar.
- Aprendizagem/experiência anterior em outros contextos.
- Serviços de apoio.

3. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

(Para cada medida, indicar o respetivo modo de operacionalização bem como os indicadores de resultados.)

3.1 Medidas seletivas (Art.º 9.º)

(Em complemento das medidas universais.)

Medidas seletivas a aplicar:

- a) Os percursos curriculares diferenciados;
- b) As adaptações curriculares não significativas;
 - Adaptações ao nível dos objetos e conteúdos através da alteração na sua priorização ou sequenciação;
 - Introdução de objetivos específicos de nível intermédio que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais.
- c) O apoio psicopedagógico;
- d) A antecipação e o reforço das aprendizagens;
- e) O apoio tutorial.

3.2 Medidas adicionais (Art.º 10.º)

(A mobilização destas medidas depende da demonstração da insuficiência das medidas universais e seletivas.)

Medidas adicionais a aplicar:

- a) A frequência do ano de escolaridade por disciplinas;
- b) As adaptações curriculares significativas nas disciplinas de EF em contexto da sala de aula;
 - Introdução de outras aprendizagens substitutivas
 - Estabelecimento de objetivos globais ao nível dos conhecimentos a adquirir e das competências a desenvolver para potenciar a autonomia, o desenvolvimento pessoal e o relacionamento interpessoal.
- c) O plano individual de transição;
- d) O desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado;
- e) O desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social.

3.2.1 Critérios de progressão do aluno (Art.º 29.º)

- A progressão do aluno abrangidos por **medidas universais e seletivas** de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos na lei.
- A progressão dos alunos abrangidos por **medidas adicionais** de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos neste documento (RTP) e no programa educativo individual (PEI).

3.2.2 Caso sejam mobilizadas as medidas previstas nas alíneas b), d) e e) (n.º4 do Art.º 10.º), deve ser garantida, no Centro de Apoio à Aprendizagem, uma resposta complementar ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos (n.º5 do Art.º 13.º)

Em anexo.

Observações:

4 Áreas curriculares específicas (Alínea d) do Art.º 2.º)

Áreas curriculares específicas a desenvolver:

- O treino de visão;
- O sistema braille;
- A orientação e a mobilidade;
- As tecnologias específicas de informação e comunicação;
- As atividades da vida diária.
- Outros

ógi

5 Necessidade de se constituir um grupo/turma com número de crianças/alunos inferior ao mínimo legal

-- Sim

-- Não

(Em caso afirmativo fundamentar.)

(Selecionar o(s) tópico(s) que dizem respeito ao aluno.)

Os critérios de cariz pedagógico que justificam a redução do número de alunos por grupo/ turma são:

- Verifica-se o acompanhamento e permanência na turma de **XX %** do tempo letivo curricular, com a aplicação de medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão.
- As barreiras à aprendizagem e participação são de tal forma significativas que exigem da parte do professor um acompanhamento continuado, sistemático e de maior impacto em termos da sua duração, frequência e intensidade, no âmbito da concretização das adaptações curriculares não significativas.
- São utilizados produtos de apoio de acesso ao currículo que exigem da parte dos professores um acompanhamento e supervisão sistemáticos.

6 Implementação plurianual de medidas (n.º5 do Art.º 21.º)

-- Sim

-- Não

(Em caso afirmativo, definir momentos intercalares de avaliação da sua eficácia.)

As medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão serão avaliadas nos períodos legais de avaliação para o ciclo onde o aluno se encontra.

7 Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão a mobilizar (Art.º 11.º)

7.1 Recursos humanos

Recursos humanos a mobilizar:

- a) Os docentes de educação especial;
- b) Os técnicos especializados;
- c) Os assistentes operacionais, preferencialmente com formação especializada.
- d) Outros professores

7.2 Recursos organizacionais

Recursos organizacionais a mobilizar:

- a) A equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva;
- b) O centro de apoio à inclusão;
- c) As escolas de referência no domínio da visão;
- d) As escolas de referência para a educação bilingue;
- e) As escolas de referência para a intervenção precoce na infância;
- f) Os centros de recursos de tecnologias de informação e comunicação para educação especial.

7.3 Recursos da comunidade

Recursos da comunidade a mobilizar:

- a) A equipa local de intervenção precoce;
- b) A equipa de saúde escolar dos ACES/ULS;
- c) A comissão de proteção de crianças e jovens;
- d) O centro de recurso para a inclusão;
- e) As instituições da comunidade, nomeadamente os serviços de atendimento e acompanhamento social do sistema de solidariedade e segurança social, os serviços do emprego e formação profissional e os serviços da administração local;
- f) Os estabelecimentos de educação especial com acordo de cooperação com o Ministério da Educação;
- g) Outros

8 Adaptações ao processo de avaliação (Art.º 28.º)

-- Sim

-- Não

(Em caso afirmativo explicitar, de forma clara, quais as adaptações ao processo de avaliação a aplicar, em que contextos, por quem, quando e de que modo.)

Adaptações ao processo de avaliação a aplicar:

- a) A diversificação dos instrumentos de recolha de informação, tais como, inquéritos, entrevistas, registos vídeo ou áudio;
- b) Os enunciados em formatos acessíveis, nomeadamente braille, tabelas e mapas em relevo, *daisy*, digital;
- c) A interpretação em LGP;
- d) A utilização de produtos de apoio;
- e) O tempo suplementar para realização da prova;
- f) A transcrição das respostas;
- g) A leitura de enunciados;
- h) A utilização de sala separada;
- i) As pausas vigiadas;
- j) O código de identificação de cores nos enunciados.

No **ensino básico**, as adaptações ao processo de avaliação externa são da competência da escola, devendo ser fundamentadas, constar do processo do aluno e ser comunicadas ao Júri Nacional de Exames.

No **ensino secundário**, é da competência da escola decidir fundamentadamente e comunicar ao JNE as seguintes adaptações ao processo de avaliação externa:

- a) A utilização de produtos de apoio;
- b) A saída da sala durante a realização da prova/exame;
- c) A adaptação do espaço ou do material;
- d) A presença de intérprete de língua gestual portuguesa;
- e) A consulta de dicionário de língua portuguesa;
- f) A realização de provas adaptadas.

No ensino secundário, a escola pode requerer autorização ao JNE para realizar as seguintes adaptações ao processo de avaliação externa:

- a) A realização de exame de português língua segunda (PL2);
- b) O acompanhamento por um docente;
- c) A utilização de instrumentos de apoio à aplicação de critérios de classificação de provas, para alunos com dislexia, conforme previsto no Regulamento das provas de avaliação externa;
- d) A utilização de tempo suplementar.

9. Procedimentos de avaliação

9.1 Eficácia das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

Os progressos da aluna serão avaliados no Conselho de Docentes, onde se analisará a eficácia das medidas, reformulando-se ou reajustando-se, sempre que necessário o documento. Nestes momentos, será elaborado um documento de monitorização que constará da ata do Conselho de docentes.

9.2 Se aplicável, definir os termos de monitorização e avaliação do Programa Educativo Individual

Será realizado, trimestralmente (no termo de cada período), o processo de monitorização e avaliação como descrito neste documento e respetivo PEI).

10. Procedimentos e estratégias adotadas para o envolvimento, participação e acompanhamento dos pais/encarregado de educação e do aluno na tomada de decisão e na implementação das medidas

Procedimentos e estratégias a adotadas para o envolvimento, participação e acompanhamentos dos pais/encarregado de educação e do aluno na tomada de decisão e implementação das medidas:

(Selecionar o(s) tópico(s) importantes.)

- O acesso a registos periódicos de avaliação contínua/formativa;
- A oportunidade de conhecer a equipa pedagógica ou outros profissionais de referência para o aluno;
- A oportunidade de conhecer os espaços e ambientes de aprendizagem e, quando aplicável, a entidade de acolhimento nos períodos de formação em contexto de trabalho, entre outros.
- A manutenção da informação sobre as políticas e práticas da escola;
- O esclarecimento sobre as prioridades do projeto educativo da escola;
- O acesso à participação nas decisões tomadas sobre a escola;
- O incentivo a um contacto regular com a escola e reuniões com professores;
- O acesso a oportunidades diversificadas para que possam discutir os progressos e as preocupações a respeito dos seus filhos;
- A valorização das diferentes contribuições oferecidas à escola;
- A valorização do conhecimento sobre os seus filhos;
- O encorajamento no seu envolvimento na aprendizagem dos seus filhos.

Observações

O Encarregado de Educação

Nome:			
Data:	03-05-2021	Assinatura:	

O aluno

Nome:			
Data:	03-05-2021	Assinatura:	

O Coordenador da Equipa Multidisciplinar de apoio à Educação Inclusiva (Art.º 12.º)

Nome:			
Data:	03-05-2021	Assinatura:	

O Coordenador da implementação das medidas propostas (n.º10 do Art.º 21.º)

Nome:			
Data:	03-05-2021	Assinatura:	

Responsáveis pela implementação das medidas

Nome	Função	Assinatura

O Presidente do Conselho Pedagógico (n.º4 do Art.º 22.º)

Nome:			
Data:	03-05-2021	Assinatura:	

Homologação pela Diretora (n.º 4 do Art.º 22.º)

Nome:			
Data:	03-05-2021	Assinatura:	